



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
BATALHÃO MAUÁ

Rua Professora Lourdes Naves, nº 750 - Tel. (34) 3690-5060
Bairro Santo Antônio - CEP 38.444-900 – Araguari-MG
E-mail: contratos@2bfv.eb.mil.br

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 039/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI O 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO (UASG
160106) E A EMPRESA GOYAZ BRITAS LTDA.**

A União, por intermédio do **2º BATALHÃO FERROVIÁRIO (2º B Fv – UASG 160106)**, com sede na Rua Professora Lourdes Naves, nº 750, Santo Antônio, Araguari/Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 07.565.863/0001-55, neste ato representado pelo seu Comandante/Ordenador de Despesas, Sr. Tenente Coronel **ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO**, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no DOUnº 91, de 16 de maio de 2022, seção 2, inscrito no CPF sob o nº 029.747.774-90, portador da Carteira de Identidade nº 013.054.294-7 MD/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GOYAZ BRITAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.035.112/0001-76, sediada na Rodovia GO-210 – KM 2,5, S/N – Zona Rural – CEP: 75.580-000, na cidade de Panamá – GO, telefone (64) 98137-6768/(64) 99979-9258, endereço eletrônico gerencia.pnm@grupofortaleza.net.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ABERKILEI FORTALESA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3349445, expedida pela SSP/GO, e CPF nº 819.474.611-68, tendo em vista o que consta no **PROCESSO Nº 65308.003157/2023-82** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 013/2023**, por **sistema de registro de Preços nº 013/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA –OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de construção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Pó de Brita (Entrega no Km 170 da GO-213 próximo a Polícia Rodoviária Estadual de Caldas Novas)	m³	270	108,00	29.160,00
5	Brita 1 (Entrega no Km 170 da GO- 213 próximo a Polícia Rodoviária Estadual de Caldas Novas)	m³	277	121,80	33.738,60
VALOR TOTAL =====					62.898,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 24 OUT 23 e encerramento em 24 OUT 24, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 62.898,60 (sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). (2023NE001054)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE:160106/00001
FONTE: 1000000000
PROGRAMA DE TRABALHO:
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
PI: B2MNAQU000

5. CLÁUSULA QUINTA –PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório Indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

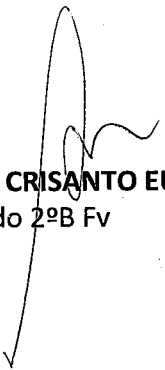
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Uberlândia/MG, Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55 §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Araguari, 24 de outubro de 2023.

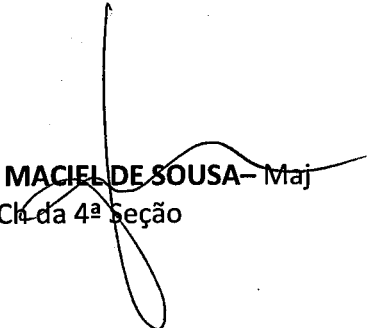

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO – Ten Cel
Cmt do 2º B Fv

GOYAZ BRITAS
LTDA:030351120
00176

Assinado de forma digital por
GOYAZ BRITAS
LTDA:03035112000176
Dados: 2023.10.25 15:15:48
-03'00'

ABERKILEI FORTALESA DA SILVA
CPF nº 819.474.611-68

TESTEMUNHAS:


EDILSON MACIEL DE SOUSA – Maj
Ch da 4ª Seção


IGOR FARIA DOS SANTOS – 1º Ten
Ch da SALC do 2º B Fv

sua inquirição está marcada para o dia 8 de novembro de 2023, às 13:30 horas, no setor de provisionamento do 51º Batalhão de Infantaria de Selva.

Altamira-PA, 26 de outubro de 2023.
RENATO BARBOSA DE CARVALHO JUNIOR - 2º Ten
Sindicante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Exército Brasileiro, neste ato, representada pelo Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 069 - Sind/51ºBIS, de 10 de agosto de 2023, do Sr Cmt do 51º BIS, vem NOTIFICAR o Senhor VALTER JÚNIOR OLIVEIRA FERREIRA, cujo endereço é incerto e não sabido, portador da Idt Nº 0804417376/MD, ex-militar do 51º BIS, licenciado e encostado unicamente para fim de tratamento do problema de saúde, conforme Boletim de Acesso Restrito Nr 41, de 12/05/2020, do 51º BIS, sobre os fatos a que se refere esta sindicância, instaurada para apurar os fatos a ela atinente, a fim de comprovar possível abandono do tratamento de saúde, razão pela qual lhe é facultado, a partir da data de publicação desta notificação, vista dos respectivos autos, na Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 51º Batalhão de Infantaria de Selva, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído, no prazo de três dias úteis contados, também, a partir desta publicação, oferecer defesa prévia, arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer o que julgar de direito, podendo, ainda, assistir a depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa. A audiência para sua inquirição está marcada para o dia 8 de novembro de 2023, às 15:00 horas, na Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 51º Batalhão de Infantaria de Selva.

Altamira-PA, 25 de outubro de 2023.
ATILA PIRES BAHIA - 2º Sgt
Sindicante

8ª REGIÃO MILITAR**HOSPITAL GERAL DE BELÉM****AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2023**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64575007680202365. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para atender demanda dos diversos setores do Hospital Geral de Belém.

DINALVA FERREIRA DA COSTA DO CARMO
Od

(SIDEAC - 25/10/2023) 160166-00001-2023NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - UASG 160166**

Nº Processo: 64575014530202316. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender demanda dos diversos setores do Hospital Geral de Belém.. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 26/10/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Praça Santos Dumont S/n Umarizal, - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160166-5-00016-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

DINALVA FERREIRA DA COSTA DO CARMO
Od

(SIASGnet - 25/10/2023) 160166-00001-2023NE000001

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 8ª REGIÃO MILITAR**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 4/2023**

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 65299005464202354. PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 17.572.133/0001-35 para Item 1 valor R\$184.340,2300.

ATLAS CALDAS CHAVES
Presidente da Cpl

(SIDEAC - 25/10/2023) 160196-00001-2023NE000001

COMANDO MILITAR DO OESTE**18ª BRIGADA DE INFANTARIA DE PANTANAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA
Processo Administrativo: 64297.008826/2023-16
Processo Administrativo: 64297.008826/2023-16, Notificante: Capitão EVANDRO RODRIGUES GALENO, portador do CPF: 271.001.461-00, encarregado do referido Processo. Notificado: THALLES TEIXEIRA NASCIMENTO OLIVEIRA MOTA, portador do CPF: 045.169.481-33, responsável legal pela empresa ELIS CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 00.887.714/0001-63. Objeto: Tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal por se encontrar em lugar incerto ou não sabido, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO referente à abertura de prazo de 5 (cinco) dias, a contar dessa publicação, para cumprir notificação prévia referente a Processo Administrativo Instaurado pela Portaria nº 001-P Adm/Asse Ap As Jurd/Fisc Adm/OD, de 14 SET 23, do Sr. Ordenador de Despesas da 18 Brigada de Infantaria de Pantanal.

Courubá, MS, 25 de outubro de 2023
Cap EVANDRO RODRIGUES GALENO

9ª REGIÃO MILITAR**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 160143**

Nº Processo: 64577005920202377.
Inexigibilidade Nº 7/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE.
Contratado: 58.295.213/0023-83 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de ultrassom philips affiniti 70 do setor de Imaginologia do Hospital Militar de Área de Campo Grande.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 25/10/2023 a 24/10/2024. Valor Total: R\$ 29.785,75. Data de Assinatura: 24/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2023).

**3º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE****AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2023**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64037001218202341. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de instrução, G.L.O, fardamento e bandeiras históricas.

FELIPE ARAUJO BARROS
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 25/10/2023) 160132-00001-2023NE000001

COMANDO MILITAR DO PLANALTO**11ª REGIÃO MILITAR****COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 11ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nr 009/2022

Contratante: CRO/11
Contratado: ALESSANDRA CRISTALDO SANCHES FIGUEIREDO
Função: Arquiteto Sênior
Objeto: contratação de PCTD para atender encargos temporários e excepcionais de obras e serviços de engenharia relativos à implantação dos Projetos Estratégicos e Estruturantes do Exército a cargo da CRO/11.
Escolaridade: Nível Superior
Remuneração Mensal: 8.943,13
Aditivo de Prorrogação: Por mútuo acordo entre as partes, o CIT por Prazo Determinado Nr 009/2022-CRO/11, de 7 ABR 22, vinculado ao Edital nº 02/2021-PCD/CRO11, de 18 OTU 21, e regido pela Lei nº 8.745, de 9 DEZ 93, que vence em 06 de outubro de 2023, fica prorrogado por 03 (três) meses.
Vigência: 07 de outubro de 2023 a 06 de janeiro de 2024.
Data da Assinatura: 07 de outubro de 2023.
Signatários: Francisco Tharcio Gomes Costa - Tenente Coronel- Chefe da CRO/11 e Alessandra Cristaldo Sanches Figueiredo.

2º BATALHÃO FERROVIÁRIO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - UASG 160106**

Nº Processo: 65308.003157/2023-82.
Pregão Nº 13/2023. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO.
Contratado: 03.035.112/0001-76 - GOYAZ BRITAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de construção.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/10/2023 a 24/10/2024. Valor Total: R\$ 62.898,60. Data de Assinatura: 24/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2023).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 - UASG 160106**

Nº Processo: 65308008744202368. Objeto: Registro de preços para contratação de serviço de manutenção de viaturas com aplicação de peças, conforme exigências do Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 64. Edital: 26/10/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Professora Lourdes Neves, 750 - Santo Antonio, - Araguari/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160106-5-00039-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/11/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras.

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO
Ordenador de Despesas do 2º b Fv

(SIASGnet - 24/10/2023) 160106-00001-2023NE000001

**COMANDO MILITAR DO SUDESTE
COMANDO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 - UASG 160518**

Nº Processo: 64196005774202364. Objeto: Aquisição de material para o desenvolvimento e implantação de simuladores do Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada (SARP) bem como instalação e emprego de óculos de realidade virtual adquiridos via Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW) na Divisão de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 26/10/2023 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Estrada Dos Remedios, 2135, Itaim - Taubaté/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/160518-5-00037-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WAGNER GONCALVES DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2023) 160518-00001-2023NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 - UASG 160518**

Nº Processo: 64009005997202391. Objeto: Eventual aquisição de materiais médicos hospitalares.. Total de Itens Licitados: 155. Edital: 26/10/2023 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Estrada Dos Remedios 2135, Itaim - Taubaté/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/160518-5-00034-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WAGNER GONCALVES DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2023) 160518-00001-2023NE000001